



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PORTARIA n. 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA FINANCEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BODOQUENA - BODOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 138 da Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2023, após as eleições realizadas e homologadas em 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cedência interna, com ônus para origem e **NOMEAR MARLI PEIXOTO ARANDA**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2071, para exercer a função de Diretora Financeira, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bodoquena – BODOPREV, concedendo função gratificada, símbolo FG-2, em conformidade com §2º do art. 146 da LC n. 140, de 2023, custeado pelo órgão cedente, com gratificação por dedicação exclusiva, custeada pelo BODOPREV, com fulcro no §6º do art. 146 da LC n. 140, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 004 de janeiro de 2024.

BODOQUENA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal